

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL



Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Bloco IV, Sala 104, Reitoria | Palmas-TO
(63) 3232-8040 | www.uft.edu.br/progedep | cop@uft.edu.br

CADASTRO BASE DE OUTROS DEPENDENTES

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	Matrícula SIAPE:
-------	------------------

OUTROS DEPENDENTES

01	() Pai	() Mãe	() Padrasto	() Madrasta	() Avô	() Avó	() Outros
Benefícios a serem cadastrados: () IRRF () Acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família							
Nome:						Sexo: () Masc. () Fem.	
CPF:				Data de Nascimento:			
RG:			Órgão emissor:			Data de emissão:	
Nova Certidão:							

02	() Pai	() Mãe	() Padrasto	() Madrasta	() Avô	() Avó	() Outros
Benefícios a serem cadastrados: () IRRF () Acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família							
Nome:						Sexo: () Masc. () Fem.	
CPF:				Data de Nascimento:			
RG:			Órgão emissor:			Data de emissão:	
Nova Certidão:							

03	() Pai	() Mãe	() Padrasto	() Madrasta	() Avô	() Avó	() Outros
Benefícios a serem cadastrados: () IRRF () Acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família							
Nome:						Sexo: () Masc. () Fem.	
CPF:				Data de Nascimento:			
RG:			Órgão emissor:			Data de emissão:	
Nova Certidão:							

_____, ____ de _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura do Servidor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**
DIRETORIA DE **GESTÃO DE PESSOAS**
COORDENAÇÃO DE PESSOAL



Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Bloco IV, Sala 104, Reitoria | Palmas-TO
(63) 3232-8040 | www.uft.edu.br/progedep | cop@uft.edu.br

Documentação necessária:

- Cópia da Certidão de Nascimento do dependente;
- Cópia do RG e CPF do dependente;
- Documento comprobatório de dependência econômica;
- Guarda Judicial, quando irmão, neto ou bisneto sem arrimo dos pais, até 21 anos;
- Laudo Médico, quando irmão, neto ou bisneto, com incapacidade física ou mental;
- Comprovante de Estudante, quando irmão, neto ou bisneto, com idade entre 21 e 24 anos, e estiver estudando em estabelecimento de ensino superior;
- Termo de Tutela, quando o dependente for absolutamente incapaz;

Observação: Procure identificar corretamente em qual das situações se enquadra seu dependente. Para caracterizar dependência econômica, o rendimento do trabalho ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento de aposentadoria recebida pelo referido dependente, deverá ser inferior ao salário mínimo.